



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 013/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA”.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível mestrado e doutorado acadêmico, com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 61/2019 do Consepe, alterada pela 21/2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias **16 e 18 de fevereiro de 2021** e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail: ecfp@uesb.edu.br, até às 23:59 de 18/02/2021.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Química e Pedagogia.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível na página do PPG ECFP);
- b) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- c) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Documento justificando o interesse na participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA HORÁRIO
Metodologias e Ambientes de Aprendizagem para o Ensino de Ciências	30h	Até 15 vagas	Terça-feira 08:00 às 12:00
Epistemologia, Ciência e Formação	45h	Até 15 vagas	Terça-feira 10:00 às 12:00
Desenvolvimento Profissional de Professores de Ciências e Matemática	30h	Até 15 vagas	Quinta-feira 14:00 às 18:00
Educação Ambiental	30h	Até 30 vagas	Quarta-feira 18:00 às 20:00
Tópicos Especiais: ensino de matemática em seus aspectos históricos	60 h	Até 40 vagas	Quinta-feira 19:00 às 21:30
A pesquisa e o ensino de química: tendências e perspectivas	30h	Até 15 vagas	Quarta-feira 20:00 às 22:00

1.4.2. O PPG ECFP se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **28 de fevereiro de 2021**, por meio do site da Uesb e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: sscjposgrad@uesb.edu.br, entre os **03 a 05 de março de 2021**, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

a) Requerimento de matrícula preenchido (em anexo e disponível na página do PPG ECFP);



- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente, até que ocorra o preenchimento das vagas.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início no dia **08 de março de 2021**.

5.2. Em atendimento à Resolução CONSU nº 03/2020, as aulas serão ministradas de forma remota, pela plataforma Google Meet, nos horários estabelecidos neste Edital.

Caberá ao(s) docente(s) de cada disciplina divulgar, por e-mail e com anterioridade às aulas, o respectivo link para acesso às salas virtuais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução Consepe 81/2020).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/Uesb.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

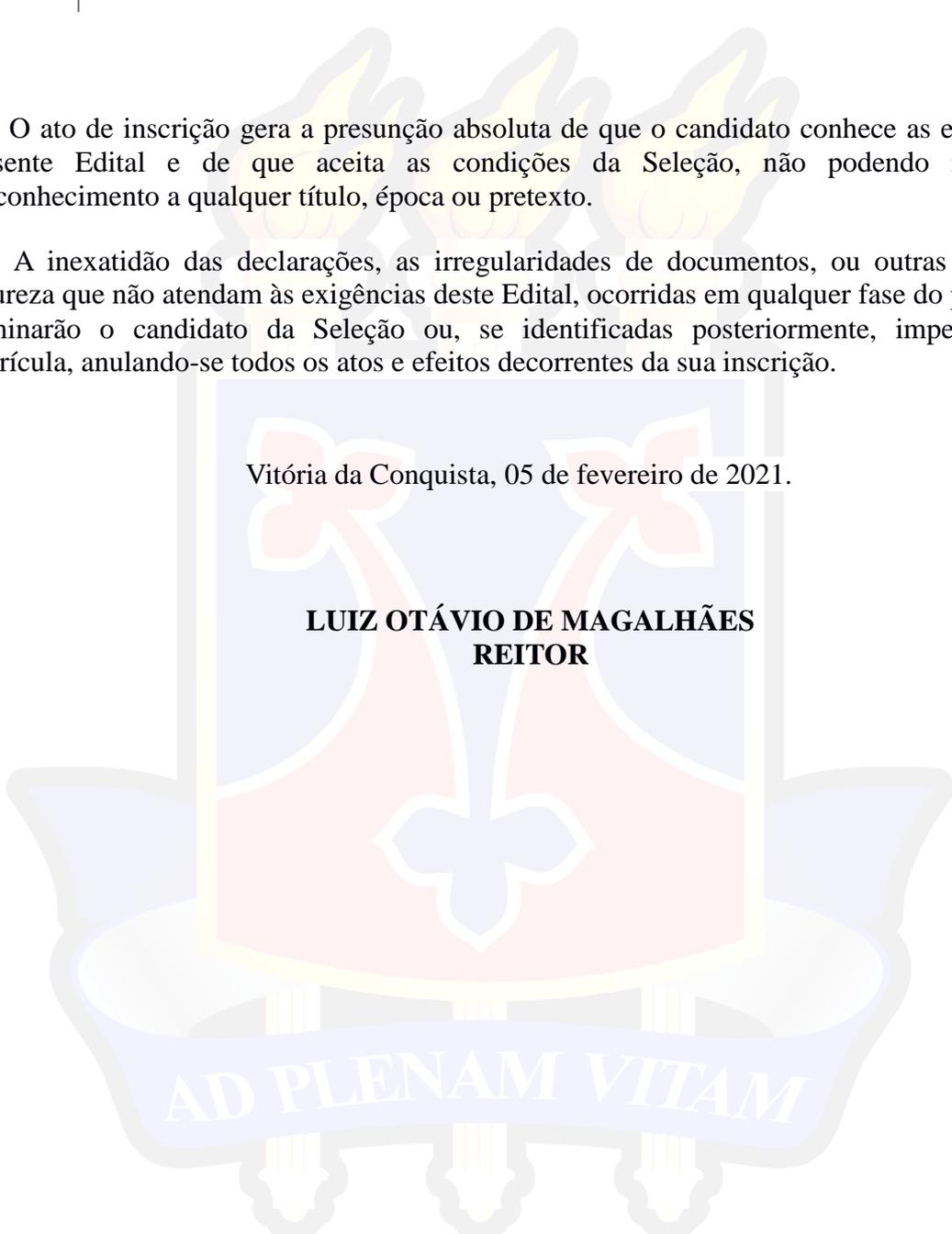
6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 05 de fevereiro de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



AD PLENAM VITAM



Reitoria



ANEXO I EDITAL N° 013/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data: ____ / ____ / ____

CPF: _____ Passaporte (quando estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Bairro: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____

4. OPÇÃO DE DISCIPLINA:



Reitoria



Governo do Estado da Bahia

ANEXO II EDITAL N° 013/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL

Processo _____

Protocolo N° _____

Nome do Requerente:

Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)

N°:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

e-mail:

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Data Nascimento:

/ /

Nat. (Cidade e Estado)

Estado Civil:

Título Eleitor (N°, Zona e Seção):

N° RG (Identidade)

Órgão Emissor:

Data de Expedição

Sexo:

Doc. Militar (Tipo, N° e Órgão Emissor)

N° CIC/CPF:

Tipo Sanguíneo:

A () B () AB () O () Rh: + () -- ()

Curso de Graduação ou Mestrado:

Instituição:

Data da Colação de Grau:

Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao **PPG ECFP**

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

N°	Disciplina Solicitada	Código
1.		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____